



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício nº 524/2022

Novo Hamburgo, 21 de setembro de 2022.

À Sua Excelência a Senhora
Fátima Daudt
Prefeita Municipal
Novo Hamburgo – RS

Assunto: Notificação para apresentação de impugnação ao parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação no Projeto de Lei Complementar nº 6/2022.

Senhora Prefeita,

Em atenção ao parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação no Projeto de Lei Complementar nº 6/2022, que acatou o parecer de antijuridicidade emitido pela Procuradoria desta Casa Legislativa, e em atendimento ao disposto no § 2º do art. 56, da Resolução nº 8/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Hamburgo), notificamos Vossa Excelência para que, querendo, apresente impugnação ao parecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da cientificação, sob pena de arquivamento da proposição, com fundamento no § 4º do mesmo dispositivo.

Atenciosamente,


CRISTIANO COLLER
Presidente

RECEBI EM: <u>21 / 09 / 22</u>
<u>Inomires Dolcavers</u>
NOME COMPLETO
<u>obi</u>
ASSINATURA